



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA

TÍTULO DE REGISTRO

BRF S. A.

Certifico que a Empresa
ABATEDOURO FRIGORÍFICO

com VIDEIRA

Localizada em SANTA CATARINA Estado

está registrada no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA, sob nº 87
de acordo com as exigências dos dispositivos regulamentares em vigor.

SEI: 21000.022299/2018-61

Processo nº _____

Brasília - DF, 19 de JUNHO de 2018

Alexandre Pontes Pontes
Fiscal Federal Agropecuário
Médico Veterinário CRMV/DF 01109
Diretor do DIPOA/SDA

Diretor do DIPOA

000112

000113

Ao Diretor do DIPOA/SDA para lavratura do Título
de Registro do estabelecimento sob SIF 87

Em 19/06/2018

Carlos Eduardo de Souza Rodrigues
Auditor Fiscal Federal Agropecuario
Carteira Fiscal n° 3546
Chefe da DRECIC/DIPOA



SUPERMERCADO CASA VENCEDORA

DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

Avenida Brasil nº 550, Centro, CEP: 85.440-000 – Ubatã – Pr.
CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09 - Inscrição Estadual: 81200468-97

Ubatã, 26 de Novembro de 2019.

Ilmo. Senhor

Prefeito Municipal de

Ubatã – Paraná.

Assunto: **CORREÇÃO DE ITENS LICITADOS CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 235/2018 – PROCESSO 4228/2018.**

DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA, situada na Avenida Brasil, nº. 550, Centro, em Ubatã-PR, CEP: 85.440-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.900.183/0001-09, através de seu sócio administrador **Vilson Roberto Hespanhol**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade Civil Rg nº. 4.852.183-5/SSP-PR e DO CPF sob o nº. 669.987.949-91, residente e domiciliada na cidade de Ubatã, Estado do Paraná, à Rua Paraná, nº 1169, Centro, CEP: 85.440-000, vem mui respeitosamente diante de V. S^a., REQUERER que o preços dos itens listados abaixo, sejam alterados conforme os valores inseridos. Pelo fato de que o preço de mercado dos mesmos sofreram reajustes consideráveis.

LOTE 02 - PROTEINAS			
Item	Un	Descrição	Valor Reajustado
1	KG	Carne suína paleta sem pele e sem osso, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência.	19,99
2	KG	Carne suína pernil, sem pele e sem osso, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência.	19,99

Pedimos vossa compreensão.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente

DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA - ME

Vilson Roberto Hespanhol

Sócio Administrador

75.900.183/0001-09
DIRCE MIOLA HESPANHOL
& CIA LTDA - ME
Av. Brasil, 550 - Centro
CEP 85440-000 - Ubatã - PR



SUPERMERCADO CASA VENCEDORA

DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

Avenida Brasil nº 550, Centro, CEP: 85.440-000 – Ubiratã – Pr.
CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09 - Inscrição Estadual: 81200468-97

Ubiratã, 26 de Novembro de 2019.

Ilmo. Senhor

Prefeito Municipal de

Ubiratã – Paraná.

Assunto: **CORREÇÃO DE ITENS LICITADOS CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 235/2018 – PROCESSO 4228/2018.**

DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA, situada na Avenida Brasil, nº. 550, Centro, em Ubiratã-PR, CEP: 85.440-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.900.183/0001-09, através de seu sócio administrador **Vilson Roberto Hespanhol**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade Civil Rg nº. 4.852.183-5/SSP-PR e DO CPF sob o nº. 669.987.949-91, residente e domiciliada na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, à Rua Paraná, nº 1169, Centro, CEP: 85.440-000, vem mui respeitosamente diante de V. S^a., REQUERER que o preços dos itens listados abaixo, sejam alterados conforme os valores inseridos. Pelo fato de que o preço de mercado dos mesmos sofreram reajustes consideráveis.

LOTE 02 - PROTEINAS			
Item	Un	Descrição	Valor Reajustado
1	KG	Carne suína paleta sem pele e sem osso, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência.	19,99
2	KG	Carne suína pernil, sem pele e sem osso, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência.	19,99

Pedimos vossa compreensão.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente

DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA - ME
Vilson Roberto Hespanhol
Sócio Administrador

75.900.183/0001-09
DIRCE MIOLA HESPANHOL
& CIA LTDA - ME
Av. Brasil, 550 - Centro
CEP 85440-000 - Ubiratã - PR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL

R BAHIA(P02), 159 - CX 1014

FRIMESA - 85884-000

MEDIANEIRA - PR Fone/Fax: 4532648000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº. 001.634.892

Série 005

Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4118 1177 5953 9500 0228 5500 5001 6348 9211 0991 6156

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PRODUTOS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4200192112

DESTINATÁRIO / REMETENTE

DIRECE MIOLA HESPANHOL

ENDEREÇO

AV BRASIL, 550

MUNICÍPIO

UBIRATA

FATURA / DUPLICATA

Núm.

001

Venc.

06/12/2018

Valor

R\$ 8.077,33

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS

4.629,86

VALOR DO ICMS

565,38

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

V. IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

V. ICMS UF REMET.

0,00

V. ICMS UF DEST.

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

V. TOT. TRIB.

0,00

VALOR DO FCP

0,00

VALOR DO PIS

0,00

VALOR DA COFINS

0,00

V. TOTAL PRODUTOS

8.077,33

V. TOTAL DA NOTA

8.077,33

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

MCNV TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO

RUA ELISABETE GULART, Nº 449, SALA 01, BAIRRO FRIMESA

QUANTIDADE

35

ESPECIE

KG/CX/SC/PCTE/PALLET

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

ASJ5127

PLACA DO VEÍCULO

PR

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9057806548

PESO BRUTO

1.300,645

PESO LÍQUIDO

1.295,300

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO

027696

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO

LINGUIÇA PERNIL SUI PCT 1KG(2,3)

000002

CARACA RESF SUI C P(1,3,4)

NCM/SH

16010000

O/CST

020

QUANT

40,00000

VALOR UNIT

10,50000

VALOR TOTAL

420,00

B.CÁLC ICMS

163,34

VALOR ICMS

29,40

VALOR IPI

535,98

ALIQ. ICMS

18,00

ALIQ. IPI

12,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NOME FANTASIA: SUPERMERCADO CASA VENCEDORA (1) B. CÁLC. RED. Conforme Item 4, do Anexo II, do RICMS/PR (2) B. CÁLCULO REDUZIDA P/ 61,11% CFE, ANEXO II, ITEM 4 6080/12 (3) IPI ALÍQUOTA ZERO CONFORME LEI 9493/97 - 1009/97 (4) PIS/COFINS - ALÍQUOTA ZERO CESTA BÁSICA CONF. M.P. 609/2013 (5) Lucr: [34,700-42430] (6) ESTACIONAMENTO PRÓPRIO HR COMERCIAL (7) vFCP - R\$: 0,00 Informado conforme Nota Técnica NFE 002/2016 1.60 (8) vFCPST - R\$: 0,00 Informado conforme Nota Técnica NFE 002/2016 1.60 FAVOR CONFERIR AS MERCADORIAS NA ENTREGA, NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES. DEPOSITO BANCÁRIO NÃO EFETUA QUITAÇÃO DO BOLETO BANCÁRIO - 2º VIA 0800 647 1536 CARGA: 2401555 PIS: BC-420,00 1,65 VLR-6,93 COFINS: BC-420,00 7,60 VLR-31,92 Email do Destinatário: nfe@casavencedora@delatua.com.br

RESERVADO AO FISCO

000116

NF-e
Nº
001.846.844
Série 005

RECEBIMOS DE PRIMESA COOPERATIVA CENTRAL OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 21/11/2019 VALOR TOTAL: R\$ 9.958,50 DESTINATÁRIO: DIRCE MIOLA HESPANHOL - AV BRASIL, 550 CENTRO UBRATA-PR

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL

R BAHIA (P02), 159 - CX 1014
FRIMESA - 85884-000
MEDIANEIRA - PR Fone/Fax: 4532648000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 001.846.844
Série 005
Folha 1/1

VENDA PRODUTOS

NATUREZA DA OPERAÇÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4200192112

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

DIRCE MIOLA HESPANHOL

ENDEREÇO

AV BRASIL, 550

MUNICÍPIO

UBIRATA

FATURA / DUPLICATA

Núm. 001

Venc. 28/11/2019

Valor R\$ 9.958,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS

4.058,89

VALOR DO ICMS

487,07

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESKTOP

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS S.T.

0,00

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS S.T.

0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

LANGER E PADILHA LTDA - ME

ENDEREÇO

RUA GALACHOS, JARDIM ANA CLAUDIA

QUANTIDADE

19

ESPECIE

KG/CX/SC/PCTE/PALLET

MARCA

LEITREIRO

PRETE POR CONTA

(0) Emitente

PLACA DO VEÍCULO

IHM1385

CODIGO ANTT

MUNICÍPIO

NUMERAÇÃO

9072217761

PESO BRUTO

830,160

PESO LÍQUIDO

828,393

VALOR DO PIS

0,00

VALOR DA COFINS

0,00

VALOR DA COFINS

0,00

VALOR DA COFINS

0,00

VALOR DO ICMS

487,07

VALOR DO ICMS

487,07

VALOR DO ICMS

487,07

VALOR DO ICMS

487,07

VALOR DO ICMS

487,07

VALOR DO ICMS

487,07

VALOR DO ICMS

487,07

VALOR DO ICMS

487,07

VALOR DO ICMS

487,07

VALOR DO ICMS

487,07

VALOR DO ICMS

487,07

VALOR DO ICMS

487,07

VALOR DO ICMS

487,07

VALOR DO ICMS

487,07

VALOR DO ICMS

487,07

VALOR DO ICMS

487,07

VALOR DO ICMS

487,07

VALOR DO ICMS

487,07

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NOME FANTASIA: SUPERMERCADO CASA VENCEDORA (1) B. CÁLC. RED. Conforme Item 4, do Anexo II, do RICMS/PR (2) IPI ALÍQUOTA ZERO CONFORME LEI 9493/97 - 10/09/97 (3) PIS/COFINS ALÍQUOTA ZERO CESTA BÁSICA CONF. M.P. 609/2013 (4) Lacre: [57778] (5) ESTACIONAMENTO PRÓPRIO HR COMERCIAL (6) vFCP - R\$ 0,00 Informado conforme Nota Técnica NFE 002/2016 1.60 (7) vFCPST - R\$ 0,00 Informado conforme Nota Técnica NFE 002/2016 1.60 FAVOR CONFERIR AS MERCADORIAS NA ENTREGA, NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES. CARGA: 2553682 Email do Destinatário: nfe@casavencedora@delatucnab.com.br

RESERVADO AO FISCO

000117

Zimbra

licitacao@ubirata.pr.gov.br

Re: PEDIDOS DE REVISÃO DE PREÇOS DIRCE MIOLA HESPANHOL

De : Ronaldo <social.compras@ubirata.pr.gov.br>

Qua, 27 de nov de 2019 17:19

Assunto : Re: PEDIDOS DE REVISÃO DE PREÇOS DIRCE
MIOLA HESPANHOL**Para :** Divisão de Licitação <licitacao@ubirata.pr.gov.br>

boa tarde, ok

Em 27/11/2019 14:08, Divisão de Licitação escreveu:

Boa tarde.

Referente aos pedidos de revisão de preços deixados aqui conosco, faço as seguintes considerações:

Pedido referente à Ata 166/2018, Processo 4153/2018. A vigência da ata expirou em 25/10/2019, portanto, não há e nem precisa ser feita revisão de preços.

Pedido referente à Ata 222/2018, Processo 4193/2018. A vigência da ata se encerra dia 29/11, sexta-feira. Considerando que o termo aditivo, se realizado, somente será publicado no dia 29/11, os preços novos somente poderiam valer a partir do dia 30/11, portanto, após a expiração da vigência da ata. Neste caso, também, não há como ser feita nenhuma alteração de preços.

Pedido referente à Ata 228/2018, Processo 4228/2018. A vigência da ata se encerra dia 07/12. Preciso de autorização do Fiscal (Ronaldo) ou da Gestora (Makie) para realizar a alteração. Para agilizar, me confirme por e-mail mesmo, por favor. Se não for mais realizado nenhum pedido para esta ata, me comunique também, que daí não há necessidade de se fazer aditivo.

Contrato 415/2019, Processo 4600/2019. Preciso de autorização do Fiscal (Ronaldo) ou da Gestora (Makie) para realizar o termo aditivo de alteração dos preços, nos termos da Cláusula Décima Terceira do Contrato. Para agilizar, me confirme por e-mail mesmo, por favor.

Fico no aguardo.

Atenciosamente,

Renan Felipe
Secretaria da Administração
Tel: (44) 3543-8019

PARECER JURÍDICO

Trata-se de parecer jurídico referente ao reequilíbrio econômico financeiro em Ata de Registro de Preços para fornecimento de carnes.

O Município firmou a Ata de Registro de Preços com a empresa DIRCE MIOLA HESPANHOL para aquisição de carne. A fornecedora protocolou revisão dos preços junto ao Fiscal da Ata, alegando alta no produto, solicitando aumento conforme requerimentos encaminhados a esta Assessoria.

É o relatório.

Inicialmente, cabe mencionar o previsto em Lei nos casos de alteração de preços. O art. 65 da Lei 8.666/93 dispõe:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo das partes:

a) quando conveniente à substituição da garantia de execução;

b) quando necessária à modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual (Grifo nosso).

Do mesmo modo, o Contrato em questão apresenta em sua Cláusula Nona:

9. REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

9.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado

serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

9.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

9.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

9.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Exposto os fatos, tanto a legislação quanto a Ata firmada entre o município e a empresa apresenta possibilidade de alteração do preço registrado. Para o caso em tela, é possível realizar o reequilíbrio com fulcro no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e na Cláusula Nona da Ata supra.

Esse é o nosso parecer.

Ubiratã, 28 de novembro de 2019.

Duarte Xavier de Moraes
Assessor Jurídico
OAB-Pr 48.534

**1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4228/2018**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA, TENDO POR OBJETO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

1. OBJETO DA ATA

Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e material de higiene para suprir as necessidades da Casa Lar Clóvis Pereira Galindo.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. FORNECEDORA

DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA ME - CASA VENCEDORA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.900.183/0001-09, situada na Avenida Brasil, 550, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000.

4. OBJETO DO ADITIVO

Revisar o valor dos itens, conforme descrito abaixo, passando o valor da Ata de Registro de Preços para R\$-19.832,95.

LOTE 02 - PROTEÍNAS			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	V. UNIT	VALOR REVISTO
1	Carne suína paleta sem pele e sem osso, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência.	11,70	19,99
2	Carne suína pernil, sem pele e sem osso, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência.	11,90	19,99

5. PREVISÃO LEGAL

Cláusula Nona da Ata de Registro de Preços nº 228/2018.

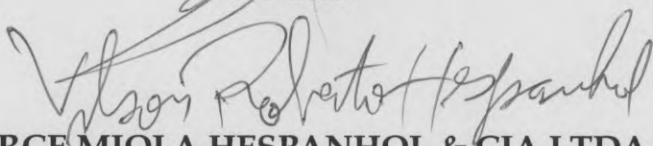
6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 28 de novembro de 2019.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito


DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA
Representante Legal



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR00124

SEXTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1199 - ANO: XIV

18Pág(s)

Saúde e parecer jurídico anexo nos autos do processo, ficando o valor global do contrato atualizado em R\$-4.626.800,00 (quatro milhões seiscentos e vinte e seis mil e oitocentos reais).

5. PREVISÃO LEGAL

Fundamenta-se a alteração na Cláusula Décima do Contrato nº 314/2018.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato nº 314/2018 não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubitatã, 16 de outubro de 2019.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CASA DE UBIRATÃ

Representante Legal

Contratada

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4386/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA DIRCE MIOLA HESPAHOL & CIA LTDA, TENDO POR OBJETO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de carnes destinada à merenda escolar.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

DIRCE MIOLA HESPAHOL & CIA LTDA ME - CASA VENCEDORA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.900.183/0001-09, situada na Avenida Brasil, 550, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000.

4. OBJETO DO ADITIVO

Revisar o valor dos itens, conforme descrito abaixo, passando o valor do Contrato para R\$-270.964,00.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	V. UNIT	VALOR REVISTO
2	Carne bovina moída crua de 2º, congelada e mantida em temperatura não superior a -12°C, contendo 2kg de carne em cada pacote não podendo ser mecanicamente separada. As carnes bovinas moídas deverão apresentar no máximo 20% de gordura total, livre de parasitos, sujidade e larva de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser macia e suculenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica autoadesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados.	18,80	21,99
5	Carne suína sem pele e sem osso, contendo 2 kg de carne em cada pacote. Congelada, aparada e mantida em temperatura não superior a -12°C. Deverá ser apresentada em cubos, corte pernil com gordura total de no máximo 5%. A carne deve ser livre de parasitos, sujidade e larva de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser macia e suculenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico	15,95	19,99

rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica autoadesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados.

5. PREVISÃO LEGAL

Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 95/2019.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubitatã, 28 de novembro de 2019.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

DIRCE MIOLA HESPAHOL & CIA LTDA

Representante Legal

Contratada

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4228/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA DIRCE MIOLA HESPAHOL & CIA LTDA, TENDO POR OBJETO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

1. OBJETO DA ATA

Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e material de higiene para suprir as necessidades da Casa Lar Clóvis Pereira Galindo.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. FORNECEDORA

DIRCE MIOLA HESPAHOL & CIA LTDA ME - CASA VENCEDORA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.900.183/0001-09, situada na Avenida Brasil, 550, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000.

4. OBJETO DO ADITIVO

Revisar o valor dos itens, conforme descrito abaixo, passando o valor da Ata de Registro de Preços para R\$-19.832,95.

LOTE 02 - PROTEÍNAS			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	V. UNIT	VALOR REVISTO
1	Carne suína paleta sem pele e sem osso, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência.	11,70	19,99
2	Carne suína pernil, sem pele e sem osso, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência.	11,90	19,99

5. PREVISÃO LEGAL

Cláusula Nona da Ata de Registro de Preços nº 228/2018.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubitatã, 28 de novembro de 2019.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

DIRCE MIOLA HESPAHOL & CIA LTDA

Representante Legal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 415/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4600/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 415/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA DIRCE MIOLA HESPAHOL & CIA LTDA, TENDO POR OBJETO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de carnes, com entrega fracionada, para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados à Secretaria da Assistência Social.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr.

Página 18